



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 066/2017**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Medalha "Ayrton Senna" ao senhor Marcos Evangelista de Moraes, o Cafu, e dá outras providências"**

**Autor: Erondina Ferreira Godoy( Tininha).**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2017

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Orden. Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

21/03/2017

Presidência

**“Dispõe sobre a outorga de Medalha “Ayrton Senna” ao senhor Marcos Evangelista de Moraes, o Cafu, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Ayrton Senna” ao Senhor Marcos Evangelista de Moraes, o Cafu, pela realização de partida beneficente no Município de Itapevi

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora Tininha**  
**Primeira Secretária - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

13 MAR. 2017 15:00

Paula Ramos  
ASSISTENTE LEGISLATIVO I  
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila;

**“ O futuro Decreto Legislativo, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do senhor Marcos Evangelista de Moraes, o Cafu, idealizador da Fundação Cafú que atua no combate às desigualdades sociais, a qual realizou uma partida de futebol beneficente em neste município, no dia 11 de março do ano vigente, com o intuito de arrecadar alimentos não perecíveis que serão destinados a diversas ações sociais”.**

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar, mesmo que num pequeno gesto, nosso apreço e gratidão pro esse exemplo de cidadão.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora Tininha**  
**Primeira Secretária - PSD**